

MANIFESTO INSTITUCIONAL - Nº 01/2026

INSTITUTO FLORES DE AÇO

Março de 2026

EM DEFESA DA FINALIDADE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O Instituto Flores de Aço, organização da sociedade civil dedicada à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, vem a público manifestar sua posição institucional diante da indicação da Deputada Federal ERIKA HILTON para a Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi criada no âmbito do Poder Legislativo brasileiro com a finalidade de enfrentar desigualdades estruturais historicamente verificadas entre homens e mulheres e de acompanhar políticas públicas destinadas à proteção da população feminina.

Trata-se de um espaço institucional construído ao longo de décadas de mobilização social, jurídica e política de mulheres que lutaram para que suas demandas específicas fossem reconhecidas no âmbito do Estado brasileiro.

Entre essas demandas encontram-se temas fundamentais como:

- combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- enfrentamento ao feminicídio;
- proteção à maternidade;
- igualdade no mercado de trabalho;
- saúde da mulher e saúde reprodutiva;
- garantia de políticas públicas voltadas à proteção da população feminina.

O arcabouço jurídico que sustenta essas políticas é robusto e encontra fundamento na Constituição Federal, em legislações específicas e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Destacam-se, entre outros:

- a Constituição da República Federativa do Brasil;
- a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
- a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio);
- a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW;

- a Convenção Interamericana de Belém do Pará.

Esses instrumentos jurídicos reconhecem que as mulheres enfrentam desigualdades estruturais que exigem políticas públicas específicas e mecanismos institucionais de proteção.

A criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher insere-se nesse contexto histórico e institucional de proteção.

Por essa razão, o Instituto Flores de Aço entende que a condução de tal colegiado deve preservar sua finalidade institucional e refletir, de forma coerente, as realidades sociais que fundamentam as políticas públicas destinadas às mulheres.

Nesse contexto, o Instituto manifesta POSIÇÃO CONTRÁRIA À INDICAÇÃO DA DEPUTADA FEDERAL ERIKA HILTON PARA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Tal posicionamento decorre da compreensão institucional de que os espaços destinados à defesa das mulheres devem preservar sua finalidade original e assegurar representatividade adequada às experiências que motivaram a criação dessas políticas públicas.

A preservação da finalidade institucional da Comissão da Mulher constitui elemento essencial para garantir que as políticas públicas voltadas à proteção das mulheres continuem sendo tratadas com a sensibilidade e a compreensão das realidades que lhes deram origem.

O Instituto Flores de Aço reafirma que esta manifestação não se dirige à dignidade pessoal de qualquer parlamentar, mas sim ao debate institucional acerca da finalidade e da representatividade nos espaços parlamentares destinados à defesa dos direitos das mulheres.

Em uma democracia, a sociedade civil tem o direito — e o dever — de participar do debate público sobre a organização das instituições e sobre a condução das políticas públicas.

É nesse espírito que o Instituto Flores de Aço apresenta este manifesto.

Reafirmamos nosso compromisso com:

- a defesa dos direitos das mulheres;
- a preservação dos espaços institucionais conquistados por décadas de mobilização feminina;
- a proteção das políticas públicas destinadas às mulheres brasileiras;
- o fortalecimento das instituições democráticas.

O Instituto Flores de Aço seguirá atuando de forma firme e responsável na defesa das mulheres e das políticas públicas voltadas à sua proteção.

ESPAÇOS CONQUISTADOS PELAS MULHERES PARA A DEFESA DE SEUS DIREITOS NÃO PODEM PERDER SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL.

Brasília, 11 de março de 2026

Instituto Flores de Aço